

n.º 9103/2007, rectifica-se que onde se lê «Mónica Alexandra Silva Palma [...] do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de assistente administrativa da carreira de assistente administrativo» deve ler-se «Mónica Alexandra Silva Palma [...] do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de assistente administrativa da carreira de assistente administrativa, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo».

31 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Rectificação n.º 885/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007, a p. 14 293, o despacho (extracto) n.º 9770/2007, rectifica-se que onde se lê «Maria da Conceição Veríssimo Silva [...] educadora de infância» deve ler-se «Maria da Conceição Veríssimo Silva [...] assistente administrativa principal». (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Centro Distrital de Segurança Social da Guarda

Despacho n.º 13 278/2007

Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram delegados e subdelegados pelo director do Centro Distrital de Segurança Social da Guarda, através do despacho n.º 7918/2007, de 3 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, subdelego na directora de núcleo de Acção Social, licenciada Maria de Lurdes Gomes Patrício, no âmbito do respectivo Núcleo, as competências constantes dos n.ºs 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.10, 2.11, 2.12 e 2.13 do referido despacho.

31 de Maio de 2007. — O Director da Unidade de Protecção Social de Cidadania, *Augusto António Moraes Carvalho*.

Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 13 279/2007

Subdelegação de poderes

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 13 598/2006 (2.ª série), de 12 de Abril, da directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, subdelego no director do Núcleo de Sistemas de Informação, licenciado Carlos Manuel dos Santos Pereira, a competência para:

- 1 — No âmbito da Unidade de Sistemas de Informação:
 - 1.1 — Autorizar o pagamento de despesas correntes de natureza urgente até ao montante de € 199,52;
- 2 — No âmbito do Núcleo de Sistemas de Informação:
 - 2.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;
 - 2.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;
 - 2.3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;
 - 2.4 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa;
 - 2.5 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e de reembolso de despesas de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas pela Directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSSL) ou a quem tenha sido delegada essa competência;
 - 2.6 — Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado, cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada;
 - 2.7 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente, necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica

ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados, pelo dirigente referido, no âmbito das matérias por ele abrangidas.

2 de Abril de 2007. — O Adjunto da Directora, *António José Carmo*.

Despacho n.º 13 280/2007

Subdelegação de poderes

Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º, dos estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., através da deliberação n.º 1459/2005, de 20 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, delegeo e subdelego na técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, licenciada Maria Manuela Almeida Correia, os seguintes poderes, relativamente ao pessoal afecto ao licenciamento dos serviços e estabelecimentos de apoio social privado:

- 1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;
 - 1.1 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;
 - 1.2 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;
 - 1.3 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa;
 - 1.4 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e de reembolso de despesas de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas pela directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa ou a quem tenha sido delegada essa competência;
 - 1.5 — Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado, cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada;
 - 1.6 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente, necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do ISS, I. P., e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública;
 - 1.7 — Autorizar o pagamento de transportes públicos, incluindo táxis, para deslocações em serviço;
 - 1.8 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações jurídicas do âmbito do respectivo serviço.
- 2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados pelo dirigente referido no âmbito das matérias por ele abrangidas.

5 de Maio de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Araújo*.

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 281/2007

Por despacho da secretária nacional de 22 de Maio de 2007, a licenciada Susana Maria Filipe dos Santos Silva Barbudo, assistente administrativa do quadro de pessoal do SNRIPD, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária na carreira técnica superior, a partir de 1 de Maio de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e da alínea e) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. A referida funcionária auferirá o valor correspondente à categoria de técnico superior estagiário, índice 321. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — A Secretária Nacional-Adjunta, *Deolinda Picado*.

Despacho n.º 13 282/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, delibera-se cessar o exercício de funções de secretariado no Gabinete da Secretária Nacional da assistente adminis-